

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

191

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*254/2015*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ARAPOTI - PARANÁ**

192

Ofício nº. 1820/2017 CONTABIL-SMS Arapoti (PR), 31 de outubro 2017.

Ilmo Sr.  
Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde  
Arapoti-Paraná

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado Senhor

Ao tempo em que o cumprimento e sentindo-me honrado ao fazê-lo venho solicitar a prorrogação do contrato de nº. 254/2015 da Empresa CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME, Processo de inexigibilidade nº 9/2015, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Vale ressaltar que o gasto com essa empresa tem sido em torno de R\$4.000,00 sendo que o prazo geraria um custo de R\$12.000,00

Sem mais para o momento e certo em poder contar com a vossa compreensão despeço-me com os mais sinceros votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA  
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE  
CPF-038.037.819-14 RG-8.446.164-4  
DECRETO N° 4425/2017

Luciano Ferreira da Silva  
Chefe de Divisão Administração e Assistência a Saúde

*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Plácido Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNCIONAL 10.302.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto  
FICHA 000190

194

**Reserva**

Centro de Custos 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto	Evento: 001 - DESPESA ORÇAMENTARIA	Número: 002638	Folha: 1
Data 07/11/2017	Requisição	Processo	

**Solicitante**

João Carlos Ribeiro

**Valores**

<i>Dotação Autorizada</i>	<i>Documento Reservado Anterior</i>	<i>Reserva</i>	<i>Saldo Atual</i>
571.565,51	45.210,69	12.000,00	33.210,69

**Histórico**

RESERVA ADITIVO CONTRATUAL CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA ATÉ 01/02/2018

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 7 de novembro de 2017

\_\_\_\_\_  
João Carlos Ribeiro  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
Felipe Ramos Siqueira  
Contador(a)

*Quinto*  
*Termo Aditivo*  
*Credenc. n°*  
*254/2015*



# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

196

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 254/2015-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015-FMS

PROCESSO Nº 105/2015-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade **RG nº 2.048.984** e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 13.140.015/0001-05, neste ato representada por **SUZANA DAS GRAÇAS BONFIM**, portadora da cédula de identidade **RG nº 8.208.385-5**, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF 031.236.989-12.


### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 254/2015-FMS**, por mais **90 (noventa) dias**, iniciando-se em **02/11/2017**, estendendo-se até **30/01/2018**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 1 de novembro de 2017.

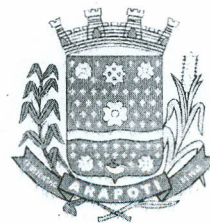
  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**CASA DE APOIO NOSSA SENHORA**  
**APARECIDA LTDA ME**  
Suzana Das Graças Bonfim  
**-CONTRATADA-**

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*5º Termo*  
*Aditivo*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

198



Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO I - Edição nº. 05 - 05 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 21 de novembro de 2017

DECRETO Nº 4648/2017

EMENTA: Nomeia no âmbito municipal o Conselho de Tombamento e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;  
**CONSIDERANDO** o exposto da Lei Municipal 531 de 23 de dezembro de 1997 e;  
**CONSIDERANDO** a proteção do Patrimônio Histórico Cultural, insculpidos nos artigos 30, inciso IX, Art. 215 e 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o relevante interesse público no que se refere à proteção histórica, artística e cultural do município.

**DECRETA.**

**Art.1º** - Fica nomeado o Conselho de Tombamento do Município de Arapoti, composta pelos seguintes membros.

- Presidente – Nerilda Aparecida Penna – Prefeita;
- Membro – Josias Zacharow Pedroso – Secretário Municipal de Planejamento;
- Membro – Rosi Rogenski Ferreira – Secretária Municipal de Educação e Cultura
- Membro – Valéria Gouveia – Representante do Órgão de Proteção
- Membro – José Reinaldo Wernneck de Andrade Júnior – Secretário Municipal de Infraestrutura
- Membro – Domício Leite de Souza – Representante de Associação de Moradores
- Membro – Maria Aparecida Fernandes Caxambu- Representante de Associação de Moradores

Membro - Carolina Sloboda Wahl – Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2017.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

## EXTRATO

### EXTRATO DE JULGAMENTO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 03/2016

Ante o exposto tendo em vista a impossibilidade de aplicação de penalidade através de Processo Administrativo Disciplinar a detentor de cargo de natureza especial impede concluir pelo arquivamento do presente Inquérito Administrativo após a correta numeração das páginas, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

A vista do presente julgamento, determino seja dada publicidade necessária ao ato, através de publicação no Diário Oficial do Município.

Intime-se a parte interessada.

Após o arquivamento com as cautelas de praxe.

Arapoti, 20 de novembro de 2017.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Prefeita Municipal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso XXI, do Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICOU o Processo Licitatório nº 116/2016, na modalidade de Pregão nº 96/2016. cujo objeto consiste na contratação de serviços públicos especializados para prestação de serviços de reparamento e manutenção de veículos via satélite (GPS), complementando e instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em tempo real em veículos da Frota Municipal, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa abaixo mencionada.

Empresa	Valor (R\$)
F. B. BRUNZELA & CIA. LTDA	R\$ 56.243,90

Nada mais resta para decidir sobre a disputa, pois está encerrada a licitação.

Arapoti, 13 de novembro de 2017

Nerilda Aparecida Penna  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 116/2016, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 96/2016**

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pela Prefeita Municipal, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, analisou e confirmou todos os atos praticados no curso do certame, declarando não haver nenhuma das hipóteses na caracterização das propostas que possam gerar a nulidade proporcional ou total do processo.

Devido isto homologo o resultado do procedimento licitatório na licitação modalidade de Pregão sob o nº 96/2016, cujo objeto consistiu em prestação de serviços públicos especializados para prestação de serviços de reparamento e manutenção de veículos via satélite (GPS), complementando e instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web em tempo real em veículos da Frota Municipal.

Arapoti, 13 de Novembro de 2017

Nerilda Aparecida Penna  
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180  
CENTRO CÍVICO CEP 84.990 - 000 / FONE (43) 3512-3000 CNPJ Nº 09.277.712/0001 - 27

**LICITAÇÃO COM COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Pregão Eletrônico nº 69/2017**  
**Processo nº 110/2017**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais visando atender as necessidades do Hospital Municipal.

**Data Abertura: 05/12/2017 às 09:00 horas**  
**Valor Máximo: R\$ 178.260,80**

Informações e Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná. telefones: (43) 3512 -3000/3001, no horário das 08h00min in às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.br

**Data Edital: 23/10/2017**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**

Credenciamento nº: 254/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 254/2015-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 02/11/2017, estendendo-se até 30/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 01/11/2017.

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Elaboração:  
João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial



ES: Dia 08/12/2017 às 09:00

ENTARES: Departamento  
de Jaboti, na Praça Minas  
10minh às 11h00min. e das  
Completo no site www.jaboti.

de Jaboti, 14/11/2017.

2017

DE DE JABOTI, Estado do  
realizar licitação, conforme

encial n°. 59/2017. TIPO DE  
em.

sta entre os proponente en-  
Empresa de Pequeno Porte,  
Complementar n° 123/2006  
ementar n° 147/2014, visando  
a para realização de consultas  
stalações da contratada  
ES: Dia 11/12/2017 às 09:00 na

ENTARES: Departamento  
al de Jaboti, na Praça Minas  
00minh às 11h00min. e das  
Completo no site www.jaboti.

de Jaboti, 14/11/2017.

PROCESSO DE  
22/2017

TAS E CAMISetas POLOS

ndo as informações e pareceres  
HOMOLOGA o resultado con-  
ANALISE DA PROPOSTA NO  
LICITAÇÃO N. 22/2017 que  
AGUER & GIMENEZ LTDA-ME,  
/0001-20, estabelecido na Rua  
araná, CEP n°. 84.925-000, pelo  
setenta reais), para que seja  
pensa de licitação baseado no  
93, e suas alterações.

Saúde de Jaboti.

DE ARAPOTI

LICITAÇÃO

27619	MINI PIZZA DE PRESUNTO E QUEIJO	UNI	FAMA	2000	1,92	3.840,00
27620	MINI ESPETINHO DE FRANGO FRITO	UNI	FAMA	2000	1,46	2.920,00
14600	ACHOCOLATADO QUENTE	LTS	FAMA	900	9,99	8.991,00
14601	CAFÉ ADOÇADO (PRONTO P/ CONSUMO)	LTS	FAMA	1640	7,15	11.726,00
18680	SUCO PRONTO PARA O CONSUMO,	LTS	FAMA	1150	11,30	12.995,00
18955	SUCO PRONTO PARA O CONSUMO,	LTS	FAMA	1215	11,98	14.555,70
22289	PAO INTEGRAL FATIADO, PACOTE DE	PCT	MISTER PAO	565	6,25	3.531,25
22290	PAO DE FORMA TRADICIONAL FATIADO,	PCT	MISTER PAO	710	5,79	4.110,90
22291	PAO DE HOT DOG TRADICIONAL,	PCT	MISTER PAO	1200	5,39	6.468,00
22292	PAO DE HAMBURGUER COM GERGELIM,	PCT	MISTER PAO	925	4,45	4.116,25
893	PAO TIPO LEITE BISNAGUINHA PESO 50	UNI	MISTER PAO	1100	0,59	649,00
22293	PAO TIPO FRANCES, INTEGRAL, COM 50	UNI	MISTER PAO	13600	0,49	6.664,00
21134	SUCO PRONTO PARA O CONSUMO,	LTS	WILSON	800	6,30	5.040,00
21135	SUCO PRONTO PARA O CONSUMO,	LTS	WILSON	850	6,30	5.355,00
21136	SUCO PRONTO PARA O CONSUMO,	LTS	WILSON	700	6,30	4.410,00
124	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO	PCT	FRIMESA	900	2,60	2.340,00
23283	LEITE INTEGRAL, TIPO UHT, AQUECIDO	LTS	FRIMESA	1760	5,80	10.208,00

7749 - RODRIGO JOSE NOVOTNI - ME - CNPJ: 23.104.384/0001-98

Item	Descrição Produto	Unid.	Marca	Qtde	Vir Unif.	Valor Total
21143	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO, 2 LT	UNI	PARANAENS	1030	5,69	5.860,70
136	BISCOITO APRESENTAÇÃO QUADRADO	PCT	FESTIVA	400	4,09	1.636,00
139	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO	PCT	FESTIVA	760	2,84	2.158,40
151	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDO	PCT	FESTIVA	760	2,83	2.150,80
166	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFFLE	PCT	FESTIVA	250	1,65	412,50
168	BISCOITO APRESENTAÇÃO WAFFLE	PCT	FESTIVA	250	1,65	412,50
20854	BISCOITO TIPO MAIZENA	PCT	FESTIVA	350	5,20	1.820,00
23903	BOMBOM COM COBERTURA	UNI	HERSHEYS	1270	4,25	5.397,50
27474	PIPOCA DE MICROONDAS	UNI	SINHA	500	3,95	1.975,00
18267	BISCOITO SALGADO INTEGRAL	PCT	CLUB	760	4,19	3.184,40
170	BOLACHA AMANTEIGADA AO LEITE DE	PCT	PRODASA	450	4,94	2.223,00
1150	ROSQUINHA TIPO BISCOITO	PCT	PRODASA	430	4,48	1.926,40
20718	BOLACHA AMANTEIGADA SABOR MILHO	PCT	PRODASA	350	4,11	1.438,50

8111 - A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA ME - CNPJ: 22.499.940/0001-00

Item	Descrição Produto	Unid.	Marca	Qtde	Vir Unif.	Valor Total
733	LEITE EM PO INSTANTANEO COM 400	LATA	DANKY	310	7,88	2.442,80
14557	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL	UNI	LA CORDON ROUGE	160	4,17	667,20
27470	ACHOCOLATADO 1 LT EMBAL. TTB	UNI	MARAJOARA	350	7,90	2.765,00
25982	BEBIDA LACTEA CONTENDO 200 ML,	CX	MARAJOARA	4500	1,88	8.460,00
18269	BARRINHA DE CEREAL SABOR COCO	UNI	NATURALE	2200	2,00	4.400,00
18270	BARRINHA DE CEREAL SABOR BANANA	UNI	NATURALE	2200	2,00	4.400,00
18271	BARRINHA DE CEREAL SABOR	UNI	NATURALE	2200	2,00	4.400,00
26320	BARRINHA DE CEREAL DIET, SEM	UNI	NATURALE	1400	2,00	2.800,00
813	MARGARINA COM SAL S GORDURA	UNI	DELICIA	105	5,70	598,50
5734	PIPOCA DOCE PCT 13 GR	PCT	KELI KER	2500	0,54	1.350,00
539	CREME DE LEITE EMBALAGEM LATA	LATA	LIDER	160	3,89	622,40
310	CANJICA TIPO GRUPO PURA TIPO	PCT	DMILLE	190	2,92	554,80
823	MILHO PARA PIPOCA 500 GRS	PCT	DMILLE	240	3,28	787,20
1156	SAGU MATERIAL AMIDO DE MANDIOCA	UNI	DMILLE	170	5,24	890,80
7951	CHA DE ERVA MATE QUEIMADO A	CX	DMILLE	365	5,12	1.868,80
11995	CAFÉ TORRADO E MOIDO TIPO	PCT	COAMO	830	9,50	7.885,00
21142	REFRIGERANTE SABOR COLA,	UNI	CONQUISTA	1110	5,80	6.438,00
21144	REFRIGERANTE SABOR LARANJA,	UNI	CONQUISTA	1010	5,70	5.757,00
20804	REFRIGERANTE DE 2 LITROS GUARANA	LTS	CONQUISTA	1110	5,20	5.772,00
27621	COCADA ASSADA EMBALADA	UNI	DOCIL	250	40,00	10.000,00
23905	BOMBOM RECHEADO COBERTO COM	UNI	SONHO DE	380	27,95	10.621,00
8539	ACHOCOLATADO EM PO LATA 400G	LATA	TODY	160	7,90	1.264,00
20719	BOLACHA TORTINHA DE CHOCOLATE -	PCT	ISABELA	480	4,63	2.222,40
20720	BOLACHA TORTINHA DE MORANGO -	PCT	ISABELA	480	4,63	2.222,40
20721	BOLACHA TORTINHA DE LIMAO - 400GR	PCT	ISABELA	420	4,63	1.944,60
699	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI	PCT	ATALAIA	240	1,25	300,00
704	GELATINA EM PO SABOR LIMAO COM	PCT	ATALAIA	240	1,25	300,00
705	GELATINA EM PO SABOR MORANGO	PCT	ATALAIA	240	1,25	300,00
707	GELATINA EM PO SABOR UVA COM	PCT	ATALAIA	240	1,25	300,00
6532	MAIONESE POTE DE 500 GR	UNI	PURITY	150	4,63	694,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 254/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA  
LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 254/2015-FMS, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 02/11/2017, estendendo-se até 30/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 01/11/2017.

*Sexto*  
*Termo Aditivo*  
*ao Credenc. n<sup>o</sup>*  
*254/2015*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº. 741/2017/SEMUSA

Arapoti, 24 de Novembro de 2017.

201

Ao Ilmo. Senhor,

**Paulo Roberto da Silva**

Chefe de Divisão de Licitação e compras

**Assunto: Mudança de fiscal de contrato**

Prezado Senhor;

Venho através deste solicitar a mudança de fiscal do seguinte contrato:

- CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – ME

A solicitação desta mudança é justificada pela transferência de função entre Nívea Nalú Muller Cordeiro e Luiz Carlos Cordeiro da Silva.

O novo fiscal dos contratos listados acima é o Sr. Luiz Carlos Cordeiro da Silva inscrito no CPF 172.458.349-20, RG 3.056.843-5 e matrícula 1320.

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

  
ADEMIR APARECIDO MOREIRA  
Secretário Municipal de Saúde



**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO  
Nº 254/2015, NOS TERMOS DA LEI  
8.666/93, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 09/2015 E DO  
PROCESSO Nº 105/2015.**

**CONTRATANTE:** O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº **75.658.377/0001-31**, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº **2.048.984** e inscrito no CPF/MF nº **337.214.409-00**.

**CONTRATADA:** **CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº **13.140.015/0001-05**, neste ato representada por **SUZANA DAS GRAÇAS BONFIM**, portadora da cédula de identidade RG nº **8.208.385-5**, expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF **031.236.989-12**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1. O presente termo aditivo tem por objeto a **SUBSTITUIÇÃO** do **RESPONSÁVEL FISCAL** do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº **254/2015**, celebrado entre as partes em 16/10/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Substituição**

1. Fica **SUBSTITUÍDA** a Senhora **NIVEA NALU MULLER CORDEIRO**, matrícula nº 3783, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.744.008-6, inscrita no CPF nº 014.870.809-99, pelo **SUBSTITUTO**, o Senhor **LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1320, portador da cédula de identidade RG. nº 3.056.843-5 e inscrito no CPF nº 172.458.349-20.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação**

1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

203

---

Arapoti, 28 de novembro de 2017.

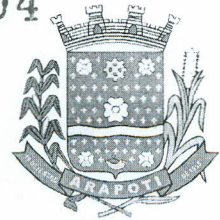


**ADEMIR APARECIDO MOREIRA**  
-Secretário Municipal de Saúde-

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

204



ANO I - Edição nº. 18 - 03 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 08 de dezembro de 2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

**CREDECIAAMENTO Nº:** 119/2017.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 5/2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** JOÃO LINEU ANTUNES JUNIOR & CIA S/S LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **SUBSTITUIÇÃO** do responsável fiscal do TERMO DE CREDECIAAMENTO sob o nº 119/2017, ficando a Senhora Nivea Nalu Muller Cordeiro, matrícula nº 3783, RG nº 3.744.008-6, CPF nº 014.870.809-99, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Luiz Carlos Cordeiro da Silva, matrícula nº 1320, RG nº 3.056.843-5, CPF nº 172.458.349-20.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

**CREDECIAAMENTO Nº:** 121/2017.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 5/2017.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** A.M. SEXTARO SERVIÇOS MÉDICOS ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **SUBSTITUIÇÃO** do responsável fiscal do TERMO DE CREDECIAAMENTO sob o nº 121/2017, ficando a Senhora Nivea Nalu Muller Cordeiro, matrícula nº 3783, RG nº 3.744.008-6, CPF nº 014.870.809-99, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Luiz Carlos Cordeiro da Silva, matrícula nº 1320, RG nº 3.056.843-5, CPF nº 172.458.349-20.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

**CREDECIAAMENTO Nº:** 254/2015.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 9/2015.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **SUBSTITUIÇÃO** do responsável fiscal do TERMO DE CREDECIAAMENTO sob o nº 254/2015, ficando a Senhora Nivea Nalu Muller Cordeiro, matrícula nº 3783, RG nº 3.744.008-6, CPF nº 014.870.809-99, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Luiz Carlos Cordeiro da Silva, matrícula nº 1320, RG nº 3.056.843-5, CPF nº 172.458.349-20.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

**EXTRATO - TERMO ADITIVO**

**CREDECIAAMENTO Nº:** 324/2015.  
**INEXIGIBILIDADE Nº:** 3/2015.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA PANSARDI EIRELI ME.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo, objetiva a **SUBSTITUIÇÃO** do responsável fiscal do TERMO DE CREDECIAAMENTO sob o nº 324/2015, ficando a Senhora Nivea Nalu Muller Cordeiro, matrícula nº 3783, RG nº 3.744.008-6, CPF nº 014.870.809-99, SUBSTITUÍDA pelo Senhor Luiz Carlos Cordeiro da Silva, matrícula nº 1320, RG nº 3.056.843-5, CPF nº 172.458.349-20.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31/CNPJ Nº 12.601.793/0001-83/CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**  
**Pregão Eletrônico nº 78/2017.**  
**Processo nº 95/2017.**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA LEVE, GOPA E COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Local:** [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) "Acesso Identificado"

**Recebimento das Propostas:** A partir 08:00min do dia 11/12/2017 até às 17:30min do dia 21/12/2017.

**Abertura e Julgamento das Propostas:** Das 08:30min até às 09:00min do dia 22/12/2017.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09h:00min do dia 22/12/2017.

**Referência de Tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Prazo de Execução/Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Valor Máximo:** R\$ 1.096.703,25 (Um Milhão Noventa e Seis Mil Setecentos e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

**Informações e Retirada do Edital:** Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones (43) 3512-3032/3000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: [www.arapoti.pr.gov.br](http://www.arapoti.pr.gov.br) / email: [licitacao@arapoti.pr.gov.br](mailto:licitacao@arapoti.pr.gov.br).  
**Data Edital:** 08/12/2017.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3115  
CGC 75.658.377/0001-31

**COMUNICADO Nº 004/2017**

A Secretaria de Infraestrutura, vem através deste comunicar a população e usuários do Terminal Rodoviário Municipal, que em virtude de obras e pintura no dia 09 de Dezembro durante o dia todo, será interdita a:

1. Zona de embarque e desembarque de passageiros do Terminal Rodoviário Municipal Naurolino Carneiro Nunes "Seu Lulo".

Arapoti, 07 de dezembro de 2017.

José Reinaldo Werneck de Andrade Junior  
Secretário de Infraestrutura

## EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017.

Editoração:

João Paulo da Silva - Seção de Atos Administrativos.  
Wanderley Rasera Júnior - Assistente de Comunicação.

Prefeitura do Município de Arapoti - Rua Placídio Leite nº. 148, Centro Cívico, CEP 84990-000, Arapoti, Estado do Paraná - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

Endereço Eletrônico: [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) Email: [doi@arapoti.pr.gov.br](mailto:doi@arapoti.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com Art. 10 da Medida Provisória 2200-2 de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Arapoti. A Prefeitura Municipal de Arapoti dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.arapoti.pr.gov.br/doi](http://www.arapoti.pr.gov.br/doi) no link Diário Oficial



*Notificação*  
*de*  
*Vigência*  
*Contratual*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

### NOTIFICAÇÃO DE CONTRATO

Ilmo(a) Senhor(a):

**LUCIANO FERREIRA DA SILVA**

MD. Fiscal de Contrato

**Ref.:**

Processo de Inexigibilidade nº 9/2015

Processo Licitatório nº 105/2015

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria, que o contrato informado abaixo vencerá em alguns dias.

Havendo interesse da continuidade da referida contratação fazer a gentileza de nos comunicar no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento deste.

É importante salientar que toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segue abaixo informações do contrato e de seus respectivos aditivos (se houver):

**Contrato:**

Contrato nº:	229/2015
Data da Assinatura:	22/09/2015
Vencimento Execução:	18/02/2016
Vencimento Vigência:	18/02/2016
Contratada:	MINÉIA SCARIOT BRUSKE - ME

**Aditivo:**

Número:	Data Pedido:	Vencimento Execução:	Vencimento Vigência:
1	18/02/2016	16/07/2016	16/07/2016
2	16/07/2016	12/12/2016	12/12/2016
3	12/12/2016	10/05/2017	10/05/2017
4	11/05/2017	07/10/2017	07/10/2017
5	06/10/2017	05/01/2018	05/01/2018

Arapoti, quarta-feira, 3 de janeiro de 2018

  
 Paulo Roberto da Silva  
 Gestor de Contrato

*Delize - 04/01/2018*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Solicitação de*  
*Prorrogação*  
*Credenc. n°*  
*229/2015*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



209

Ofício 236/2018 SEMUSA/DADASS

Arapoti, 04 de Janeiro de 2018

AO Excelentíssimo Sr.

**ADEMIR APARECIDO MOREIRA**

M.D. Secretário Municipal de Saúde

**Assunto: Solicitação prorrogação do contrato**

Prezada Sra,

Utilizo o presente para prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 meses **CASA DE APOIO PENSÃO DO TONINHO – MINEIA SCARIOT BRUSKE ME, CNPJ/MF 05.639.875/0001-51**, processo licitatório nº. 105/2015, Inexigibilidade 09/2015,

Sem mais para o momento e certo de poder contar com sua atenção finalizo o presente com elevados votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

LUCIANO FERREIRA DA SILVA  
CHEFE DIVISÃO DE ADM. E ASSIST. À SAÚDE  
CPF-038.037.819-14 RG-8.446.164-4  
DECRETO N° 4425/2017

Ademir Aparecido Moreira  
Secretário Municipal de Saúde  
RG: 2.048.984 CPF: 337.214.409-00  
Decreto 4590/2017

**LUCIANO FERREIRA DA SILVA**  
**Chefe da Divisão de Administração e Assistência à Saúde**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Sexto*  
*Termo Aditivo*  
*ao Credenc. n<sup>o</sup>*  
*229/2015*



# Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná  
CNPJ 09.277.712/0001-27

211

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 229/2015-FMS, NOS  
TERMOS DA LEI 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015-FMS

PROCESSO Nº 105/2015-FMS

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 75.658.377/0001-31, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **ADEMIR APARECIDO MOREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.048.984 e inscrito no CPF/MF nº 337.214.409-00.

**CONTRATADA:** MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 05.639.875/0001-51, neste ato representada por **MINÉIA SCARIOT BRUSKE**, portador da cédula de identidade RG nº 7.102.862-3, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF 017.685.869-74.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do **TERMO DE CREDENCIAMENTO** sob o nº 229/2015-FMS, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, iniciando-se em **06/01/2018**, estendendo-se até **05/01/2019**, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

Arapoti, 05 de janeiro de 2018.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Ademir Aparecido Moreira  
**-CONTRATANTE-**

  
**MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME**  
Minéia Scariot Bruske  
**-CONTRATADA-**

*Publicação do*  
*Resumo do*  
*6º Termo*  
*Aditivo*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI

Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017



ANO II - Edição nº. 43 - 05 Páginas

Publicação Diária

Arapoti, 18 de janeiro de 2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 91/2017-FMS.  
Inexigibilidade nº: 03/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: CLÍNICA MK JAGUARIÁVA LTDA ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 91/2017-FMS, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 15/01/2018, estendendo-se até 13/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 03/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 112/2016-PMA.

Pregão nº: 116/2015-PMA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.  
Contratada: Stella & Giglio Stella Ltda - EPP.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 112/2016-PMA, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2018, estendendo-se até 01/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da assinatura:** 02/01/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (043) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## EXTRATO 8º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 229/2014-PMA.  
Pregão nº: 77/2014-PMA.  
Contratante: Município de Arapoti.  
Contratada: SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 229/2014-PMA, por mais 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01/01/2018, estendendo-se até 31/03/2018, com base no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da assinatura:** 11/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DE PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 112/2017-FMS.  
Inexigibilidade nº: 05/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: Franco & Sargi Assistência Médica Ltda. - ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do

CONTRATO sob o nº 112/2017-FMS, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 11/01/2018, estendendo-se até 11/03/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 10/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 114/2017-FMS.  
Inexigibilidade nº: 05/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: JR CARNEIRO - CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 114/2017-FMS, por mais 20 (vinte) dias, iniciando-se em 12/01/2018, estendendo-se até 31/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 10/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 117/2017-FMS.  
Inexigibilidade nº: 05/2017-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: ADRIAN ESTRADA BARBER CLÍNICA MÉDICA EIRELI.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 117/2017-FMS, por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 28/12/2017, estendendo-se até 26/01/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 27/12/2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

## EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 229/2015-FMS.  
Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.  
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.  
Contratada: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME.  
Objeto: O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 229/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 06/01/2018, estendendo-se até 05/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.  
**Data da Assinatura:** 05/01/2018.

CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

EXTRATO - 11º TERMO ADITIVO

**Contrato nº:** 143/2014-PMA.

**Pregão nº:** 49/2014-PMA.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** EDITORA FOLHA EXTRA LTDA – ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 143/2014-PMA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 11/01/2018, estendendo-se até 09/07/2018, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 10/01/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84990-000 FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - CNPJ nº 12.601.793/001-83

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

Credenciamento nº: 229/2015-FMS.

Inexigibilidade nº: 09/2015-FMS.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MINÉIA SCARIOT BRUSKE ME.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO sob o nº 229/2015-FMS, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando-se em 06/01/2018, estendendo-se até 05/01/2019, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Disposições finais:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Data da Assinatura:** 05/01/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAPOTI- PR  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Presidente do FMS

De 15/01/2018.

Adjudicando e homologando o objeto da licitação realizada na modalidade Inexigibilidade, sob o nº 005/2017, a(s) empresa(s):

Empresa

Valor

YURANDY DOMINGUEZ ZAMORA EIRELI

R\$ 12.100,04

Autorizando a despesa e a lavratura do respectivo empenho.

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAPOTI  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 9/2018

Processo de Inexigibilidade: 5/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

214

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Súmula: Aprova a Reprogramação dos saldos do FNAS.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 356/2010, e, considerando a Deliberação da Plenária realizada em 12 de Janeiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos do FNAS do ano de 2017 para o ano de 2018 .

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Jundiaí do Sul, 12 de Janeiro de 2018.

Kellen Gonçalves Sales Ferreira  
Presidente do CMAS

PINHALÃO

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Errata

Na homologação da Dispensa de Licitação nº 26/2017 de 18/12/2017, **onde se lê: R.M. Rezende & Cia LTDA – ME, entende-se: M.B.M. Rezende & Cia LTDA – ME.**

Em 16 de Janeiro de 2018

Sergio Inácio Rodrigues  
Prefeito Municipal

LEI 1652/2018

Súmula: Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais que percebem remuneração abaixo do salário mínimo vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Sérgio Inácio Rodrigues, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais que percebem remuneração abaixo do salário mínimo vigente, ficando reajustado em 1,82% o salário destes servidores públicos.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 16 de janeiro de 2018.

Sergio Inácio Rodrigues Prefeito Municipal

Lei nº 1653/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal de Pinhalão - REFIS MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o programa de Recuperação Fis-



*Reserva de*  
*Saldo*  
*Financeiro e*  
*Contábil*  
*Atualizada*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

216

Rua Placídio Leite, 135 - Fone: (43) 3512-3000 - Centro - CEP: 84.990-000

CNPJ/MF nº: 75.658.377/0001-31

**NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO****Dotação**

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

FUNCIONAL 10.301.0004-2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

DESPESA 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE 00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

FICHA 000207

**Reserva**

Centro de Custos

00303 - SAÚDE-percentual vinculado a rec.imposto

Evento:

001 - DESPESA ORÇAMENTARIA

Número:

000226

Folha:

1

Data

18/01/2018

Requisição

Processo

**Solicitante****Valores****Documento***Dotação Autorizada**Reservado Anterior**Reserva**Saldo Atual*

700.000,00

373.443,88

31.644,90

341.798,98

**Histórico**

Aditivo Contratual Mineia Scariot por 12 meses

**Observação****PARA EFETUAR A REFERIDA DESPESA, DEVE SER OBERVADA A LEI DE LICITAÇÕES, LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICADA AO SETOR PÚBLICO**

ARAPOTI/PR em 18 de janeiro de 2018

Gislaine Cristina Leonardo Dacal  
Secretária Municipal de FinançasMarcelo Brandão da Silva  
Contador  
Maria Olívia Depizzoli Zacharias  
Seção de Orç. E Controle Financeiro  
RG:7.854.706-5 CPF:028.501.599-05  
Decreto 4430 / 2017